



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

COMUNICADO Nº 12/2012
À COMUNIDADE DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE
SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

O Diretor-Geral do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, COMUNICA que:

Em atendimento à Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei **de Acesso à Informação Pública**, o IFRS disponibilizará **atendimento ao público de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, exclusivamente por meio de requisições protocoladas junto a Reitoria** (sediada à Rua General Osório, nº 348, Centro – Bento Gonçalves/RS) **pessoalmente, pelo telefone (54) 3449.3348 ou através do e-mail: sic@ifrs.edu.br**, em contato com a servidora Tânia S. B. Carvalho, que trabalhará exclusivamente para garantir-lhe o direito à informação, transparência e participação cidadã de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Porto Alegre, 28 de Junho de 2011.


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral